



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.959, DE 30 DE JULHO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 011/02-CEX, que aprova o Relatório 2001 do Projeto de Extensão “Clínica Odontológica Materno-Infantil da UFPA: Uma Proposta de Promoção de Saúde”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Extensão (Parecer n.º 011/02), em sessão realizada no dia 03.07.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 011/02 da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Relatório 2001 do Projeto de Extensão “Clínica Odontológica Materno-Infantil da UFPA: Uma Proposta de Promoção de Saúde”**, de responsabilidade do Departamento de Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde, de conformidade com os autos do processo n.º 005411/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de julho de 2002.

Prof. Murilo de Souza Morhy
Reitor em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa